



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIVERSUL

CNPJ 46.634.416/0001-62

e-mail – peessoal@riversul.sp.gov.br

Praça Prefeito Aparecido Barbosa, 130 - □ (15) 3571-1221

CEP 18470-000 - RIVERSUL – SP

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020

ABERTURA DE INSCRIÇÕES

A Prefeitura do Município de Riversul, Estado de São Paulo, por seu Prefeito, que este subcreve, **FAZ SABER** que se encontram abertas inscrições ao Concurso Público de Provas para provimento a cargos vagos de: **AUXILIAR DE ENFERMAGEM, BALSEIRO, DENTISTA PSF, ENFERMEIRO PADRÃO, MÉDICO, MÉDICO PSF, NUTRICIONISTA e OFICIAL ADMINISTRATIVO** e de Provas e Títulos para: **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB II - EDUCAÇÃO ARTÍSTICA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB II - INGLÊS** nos termos das: Leis Complementares nº 06/2007, nº 07/2007, nº 10/2009, nº 11/2009, nº 12/2010, nº 15/2011, nº 17/2011, nº 19/2012, nº 21/2012, nº 24/2012, nº 25/2012, nº 26/2013, nº 27/2013, nº 28/2014, nº 29/2014, nº 30/2014, nº 33/2014, nº 35/2015 e nº 36/2015 e Decreto nº 291/2017 e das disposições contidas no Edital de Concurso Público Nº 01/2020.

1. CARGO - NÚMERO DE VAGAS - ESCOLARIDADE EXIGIDA - TIPO DE PROVA - JORNADA - SALÁRIO - TAXA DE INSCRIÇÃO

1.1. AUXILIAR DE ENFERMAGEM

1.1.1. Número de vagas: Cadastro Reserva

1.1.2. Escolaridade Exigida: Ensino Fundamental Completo com Curso de Auxiliar de Enfermagem e Registro no COREN.

1.1.3. Tipo de Prova: Escrita de Escrita de Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Básicos do Cargo

1.1.4. Jornada: 40 horas semanais

1.1.5. Salário: R\$ 1.094,03

1.1.6. Taxa de Inscrição: R\$ 30,00

1.2. BALSEIRO

1.2.1. Número de vagas: 01

1.2.2. Escolaridade Exigida: Ensino Fundamental Incompleto

1.2.3. Tipo de Prova: Escrita de Escrita de Língua Portuguesa e Matemática

1.2.4. Jornada: 40 horas semanais

1.2.5. Salário: R\$ 992,01 com complementação até o salário mínimo

1.2.6. Taxa de Inscrição: R\$ 30,00

1.3. DENTISTA PSF

1.3.1. Número de vagas: 01

1.3.2. Escolaridade Exigida: Curso Superior de Odontologia, com inscrição no Conselho Regional de Odontologia - CRO

1.3.3. Tipo de Prova: Escrita de Escrita de Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Específicos

1.3.4. Jornada: 40 horas semanais

1.3.5. Salário: R\$ 3.698,17

1.3.6. Taxa de Inscrição: R\$ 100,00

1.4. ENFERMEIRO PADRÃO

1.4.1. Número de vagas: Cadastro Reserva

1.4.2. Escolaridade Exigida: Curso Superior de Enfermagem, com inscrição no Conselho Regional de Enfermagem - COREN.

1.4.3. Tipo de Prova: Escrita de Escrita de Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Específicos

1.4.4. Jornada: 40 horas semanais

1.4.5. Salário: R\$ 2.136,11

1.4.6. Taxa de Inscrição: R\$ 100,00

1.5. MÉDICO

1.5.1. Número de vagas: 01



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIVERSUL

CNPJ 46.634.416/0001-62

e-mail – peessoal@riversul.sp.gov.br

Praça Prefeito Aparecido Barbosa, 130 - □ (15) 3571-1221

CEP 18470-000 - RIVERSUL – SP

1.5.2. Escolaridade Exigida: Curso Superior de Medicina, com registro no Conselho Regional de Medicina - CRM-SP.

1.5.3. Tipo de Prova: Escrita de Escrita de Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Específicos

1.5.4. Jornada: 20 horas semanais

1.5.5. Salário: R\$ 5.521,20

1.5.6. Taxa de Inscrição: R\$ 100,00

1.6. MÉDICO PSF

1.6.1. Número de vagas: 01

1.6.2. Escolaridade Exigida: Curso Superior de Medicina, com registro no Conselho Regional de Medicina - CRM-SP.

1.6.3. Tipo de Prova: Escrita de Escrita de Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Específicos

1.6.4. Jornada: 40 horas semanais

1.6.5. Salário: R\$ 7.178,21

1.6.6. Taxa de Inscrição: R\$ 100,00

1.7. NUTRICIONISTA

1.7.1. Número de vagas: Cadastro de Reserva

1.7.2. Escolaridade Exigida: Curso Superior de Nutrição ou Dietista, com registro no Conselho Regional de Nutricionistas - CRN - SP.

1.7.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Específicos

1.7.4. Jornada: 20 horas semanais

1.7.5. Salário: R\$ 1.942,10

1.7.6. Taxa de Inscrição: R\$ 100,00

1.8. OFICIAL ADMINISTRATIVO

1.8.1. Número de vagas: Cadastro de Reserva

1.8.2. Escolaridade Exigida: Ensino Médio Completo

1.8.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática e Noções de Informática

1.8.4. Jornada: 40 horas semanais

1.8.5. Salário: R\$ 1.149,04

1.8.6. Taxa de Inscrição: R\$ 60,00

1.9. PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA

1.9.1. Número de vagas: Cadastro Reserva

1.9.2. Escolaridade Exigida: Curso Superior com Licenciatura Plena em Pedagogia e/ou habilitação específica para o Magistério de Educação Infantil e Séries Iniciais da Educação de Ensino Fundamental ou Curso Normal Superior ou Habilitação para o Magistério em Nível de Ensino Médio.

1.9.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática, Atualidades, Legislação, Conhecimentos Pedagógicos e Conhecimentos Específicos.

1.9.4. Jornada: 30 horas semanais

1.9.5. Salário: R\$ 1.950,00

1.9.6. Taxa de Inscrição: R\$ 100,00

1.10. PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB II - EDUCAÇÃO ARTÍSTICA

1.10.1. Número de vagas: 01

1.10.2. Escolaridade Exigida: Curso Superior com Licenciatura e Graduação Plena em Educação Artística

1.10.3. Tipo de Prova: : Escrita de Língua Portuguesa, Matemática, Atualidades, Legislação, Conhecimentos Pedagógicos e Conhecimentos Específicos.

1.10.4. Jornada: 24 horas semanais

1.10.5. Salário: R\$ 1.950,00

1.10.6. Taxa de Inscrição: R\$ 100,00

1.11. PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB II - INGLÊS

1.11.1. Número de vagas: 01

1.11.2. Escolaridade Exigida: Curso Superior com Licenciatura e Graduação Plena em Letras/Inglês

1.11.3. Tipo de Prova: : Escrita de Língua Portuguesa, Matemática, Atualidades, Legislação, Conhecimentos Pedagógicos e Conhecimentos Específicos.

1.11.4. Jornada: 24 horas semanais

1.11.5. Salário: R\$ 1.950,00

1.11.6. Taxa de Inscrição: R\$ 100,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIVERSUL

CNPJ 46.634.416/0001-62

e-mail – peessoal@riversul.sp.gov.br

Praça Prefeito Aparecido Barbosa, 130 - □ (15) 3571-1221

CEP 18470-000 - RIVERSUL – SP

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. PERÍODO - HORÁRIO - LOCAL

2.1.1. Os interessados deverão se inscrever pela **internet**, através do endereço eletrônico www.omconsultoria.com.br, durante o período de **13 a 27 de janeiro de 2020**, até às **23h59min59seg - horário de Brasília**;

2.2. Localizar o “link” correspondente ao Concurso Público Nº 01/2020, da Prefeitura do Município de Riversul - SP;

2.3. Ler o edital até o final;

2.4. Preencher a ficha de inscrição;

2.5. Efetuar o pagamento da inscrição, através de Boleto Bancário que será gerado pelo sistema;

2.5.1. **O candidato deverá fazer o pagamento somente a partir do terceiro dia útil após a realização da inscrição para que o mesmo seja registrado, sendo o limite máximo de pagamento 30 de janeiro de 2020.**

2.6. Para o pagamento da taxa de inscrição realizada pela internet, somente poderá ser utilizado o boleto bancário gerado pelo site, até a data de encerramento das inscrições, em qualquer agência bancária.

2.7. A OM Consultoria Concursos Ltda e a Prefeitura Municipal não se responsabilizam por pagamentos feitos fora de agências bancárias.

2.8. Após o término do período destinado para as inscrições, a ficha de inscrição e o boleto bancário não estarão mais disponíveis no site;

2.9. A Prefeitura Municipal e a empresa OM Consultoria Concursos Ltda não se responsabilizarão por solicitações de inscrições não efetivadas por eventuais falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitarem a correta transferência dos dados ou da impressão dos documentos que possam advir de inscrições realizadas via internet, sendo de responsabilidade do candidato, acompanhar a efetivação da inscrição;

2.10. REQUISITOS GERAIS PARA A INSCRIÇÃO

2.10.1. Ter nacionalidade brasileira ou estrangeira, nos termos da Emenda Constitucional 19/98;

2.10.2. Ter 18 (dezoito) anos completos ou a completar até a data da nomeação;

2.10.3. Estar quite com Serviço Militar, se do sexo masculino;

2.10.4. Haver votado nas últimas eleições ou justificado a ausência ou pago a multa;

2.10.5. Possuir escolaridade ou requisito correspondente às exigências referentes aos cargos, nos termos deste Edital;

2.10.6. Não estar sendo processado ou cumprindo pena em liberdade, nem ter sido condenado por crime contra o patrimônio ou a administração pública, nem ter sido demitido a bem do serviço público;

2.10.7. Não registrar antecedentes criminais, achando-se no exercício de seus direitos civis e políticos;

2.10.8. Gozar de boa saúde física e mental e não ser portador de deficiência incompatível com o exercício das funções atinentes ao cargo a que concorre;

2.10.9. Não ser aposentado por invalidez e nem estar com idade de aposentadoria compulsória, conforme Inciso II, do Artigo 40, da Constituição Federal;

2.10.10. Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente Edital;

2.11. Não haverá devolução de taxa de inscrição;

2.12. Não será aceita inscrição por via postal ou fora do período estabelecido no Item 2.1.1., deste Edital;

2.13. Efetivada a inscrição não serão aceitos pedidos de devolução de taxa.;

3. DAS INSCRIÇÕES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

3.1. Às pessoas com deficiência, devidamente inscritas e aprovadas nos termos deste Inciso, fica destinada uma vaga a cada 10 (dez) nomeados por cargo, os quais não serão discriminados pela sua condição, exceto quando a deficiência não possibilitar as suas contratações, pelas características de atribuições e desempenhos, incompatíveis com ela;

3.2. Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações;

3.3. As pessoas com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal nº 3.298/99, particularmente em seu artigo 40, participarão do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas, e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos. Os benefícios previstos no referido artigo, §1º e §2º, deverão ser requeridos por escrito, durante o período das inscrições;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIVERSUL

CNPJ 46.634.416/0001-62

e-mail – peessoal@riversul.sp.gov.br

Praça Prefeito Aparecido Barbosa, 130 - ☐ (15) 3571-1221

CEP 18470-000 - RIVERSUL – SP

3.4. O candidato deverá declarar, quando da inscrição, ser pessoa com deficiência, especificando-a na ficha de inscrição, preenchendo também a Ficha de Portadores de Deficiência, com apresentação de laudo médico expedido nos últimos 6 (seis) meses;

3.5. Aos deficientes visuais cegos que solicitarem prova especial, serão oferecidas provas no sistema BRAILE e suas respostas deverão ser transcritas também em BRAILE (os referidos candidatos deverão levar para esse fim, no dia da aplicação da prova, reglete e punção) e aos deficientes visuais amblíopes, serão oferecidas provas ampliadas;

3.6. O candidato portador de deficiência poderá requerer atendimento especial que necessitar para realização da prova, no ato da inscrição;

3.7. O candidato portador de deficiência deverá:

3.7.1. no ato da inscrição, declarar-se pessoa com deficiência;

3.7.2. encaminhar, devidamente preenchida, Ficha de Pessoa com Deficiência disponível no site www.omconsultoria.com.br;

3.7.3. encaminhar laudo médico original ou cópia simples, emitido nos últimos seis meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como à provável causa da deficiência;

3.8. O candidato portador de deficiência deverá postar, até o dia **28 de janeiro de 2020**, os documentos a que se referem o subitem 3.7., via SEDEX, para: OM Consultoria Concursos Ltda - Concurso Público - Prefeitura do Município de Riversul - Edital 01/2020 - Rua Álvaro Ferreira de Moraes, 54 - V. Moraes - CEP 19900-250, Ourinhos-SP;

3.9. O encaminhamento do laudo médico (original ou cópia simples), por qualquer via, é de responsabilidade exclusiva do candidato. OM Consultoria Concursos Ltda não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada do laudo a seu destino;

3.10. O candidato portador de necessidades especiais que não realizar a inscrição conforme instruções constantes neste inciso, não poderá impetrar recurso em favor de sua condição.

4. DAS PROVAS

4.1. A data, horário e local das provas serão divulgados pela imprensa escrita, com, pelo menos, 5 (cinco) dias de antecedência, bem como em Diário Oficial do Município de Riversul

4.2. Outros meios de convocação não possuem caráter oficial, pois são apenas informativos, devendo o candidato acompanhar a publicação dos referidos Editais de Convocação para Provas pela **imprensa escrita e Diário Oficial**

4.3. É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de prova e o comparecimento no horário determinado;

4.4. As provas serão elaboradas conforme consta nos itens 1.1.3. a 1.11.3., deste Edital, com base no programa constante do Anexo I;

4.5. A prova escrita constará de 40 (quarenta) questões objetivas de múltipla escolha, valendo 2,50 (dois vírgula cinco) pontos cada uma, num total de 100,0 (cem) pontos, devendo o candidato obter nota mínima de 50,0 (cinquenta) pontos para ser aprovado;

4.5.1. As provas escritas obedecerão às seguintes proporções:

Cargo	Total de questões com base no anexo I - Programas Básicos								Total de Questões
	Língua Portuguesa	Matemática	Atualidades	Legislação	Conhecimentos Pedagógicos	Conhecimentos Específicos	Conhecimentos Básicos do Cargo	Noções de Informática	
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10	10	-	-	-	-	20	-	40
BALSEIRO	20	20	-	-	-	-	-	-	40
DENTISTA PSF	15	5	-	-	-	20	-	-	40
ENFERMEIRO PADRÃO	15	5	-	-	-	20	-	-	40
MÉDICO	15	5	-	-	-	20	-	-	40
MÉDICO PSF	15	5	-	-	-	20	-	-	40
NUTRICIONISTA	15	5	-	-	-	20	-	-	40
OFICIAL ADMINISTRATIVO	15	15	-	-	-	-	-	10	40
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	10	05	02	03	10	10	-	-	40
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB II - EDUCAÇÃO ARTÍSTICA	10	05	02	03	10	10	-	-	40
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB II - INGLÊS	10	05	02	03	10	10	-	-	40



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIVERSUL

CNPJ 46.634.416/0001-62

e-mail – peessoal@riversul.sp.gov.br

Praça Prefeito Aparecido Barbosa, 130 - □ (15) 3571-1221

CEP 18470-000 - RIVERSUL – SP

4.6. O candidato lerá as questões no **Caderno de Questões** e marcará suas respostas na Folha de Resposta de rascunho, localizada na capa do **Caderno de Questões** e ao término da solução da prova, transcreverá suas respostas na Folha de Resposta definitiva, em forma de cartão, com caneta azul ou preta;

4.7. A Folha de Resposta definitiva, em forma de cartão, deverá ser preenchida com caneta azul ou preta, em forma de bolinha (A B C D E) e não serão consideradas respostas em forma diferente, em "X", a lápis, com rasuras, com erratas, com observações ou em branco;

4.8. A Folha de Resposta definitiva, em forma de cartão, será o único documento válido para a correção das questões objetivas da prova;

4.9.. Não haverá substituição da Folha de Resposta, sendo da responsabilidade exclusiva do candidato os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente, emendas ou rasura, ainda que legível;

4.10. Durante a realização da prova, o candidato poderá solicitar ao Fiscal de Sala, a **Folha de Observações**, para anotar qualquer problema relacionado com a resolução das questões ou solicitar esclarecimento sobre elas. As anotações dos candidatos serão analisadas pela equipe técnica responsável pela organização das provas, antes da divulgação dos gabaritos;

4.11. O candidato deverá comprovar sua identidade mediante original de um documento com fotografia, devendo o referido documento estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza;

4.11.1. Na hipótese de o candidato não constar nas listagens oficiais relativas aos locais de prova, a inclusão do referido candidato será feita por meio de preenchimento de formulário específico, diante da apresentação de documentos pessoais e do comprovante de pagamento original;

4.11.2. A inclusão de que trata o item 4.11.1 será realizada de forma condicional e será confirmada posteriormente, com o intuito de verificar a pertinência da referida inclusão;

4.12. Durante a realização das provas não será admitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, manuais, impressos ou anotações, máquinas calculadoras, (também em relógios) e agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, smartphones, mp3, notebook, palmtop, tablet, BIP, walkman, gravador ou qualquer outro tipo de mensagens, bem como o uso de óculos escuros, bonés, protetores auriculares e outros acessórios similares.

4.12.1. O aparelho celular deve ser desligado e ter sua bateria retirada, antes do início das provas.

4.13. Será eliminado do Concurso Público o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido em comunicação com outro candidato ou terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação, sobre a prova que estiver sendo realizada;

4.14. Ao término da prova, o candidato deverá entregar ao Fiscal de Sala o **Caderno de Questões**, a **Folha de Resposta** e qualquer material cedido para execução da prova;

4.15. No ato da devolução do **Caderno de Questões e da Folha de Resposta**, o Fiscal de Sala destacará e entregará ao candidato, o rascunho de sua Folha de Resposta, para conferência com o gabarito a ser divulgado;

4.16. As salas de provas e os corredores serão fiscalizados por pessoas devidamente credenciadas, sendo vedado o ingresso de pessoas estranhas;

4.17. O candidato não poderá se ausentar da sala sem o acompanhamento do fiscal;

4.18. Não haverá segunda chamada para qualquer das provas, não importando o motivo alegado e a ausência do candidato acarretará sua eliminação do Concurso Público;

4.19. A prova e o gabarito estarão disponíveis no endereço eletrônico www.omconsultoria.com.br e o resultado final serão divulgados pela imprensa, afixados nos lugares de costume e disponibilizada no endereço eletrônico: www.omconsultoria.com.br;

5. DOS TÍTULOS

5.1. Serão considerados como Títulos, com seus respectivos valores:

5.1.1. Para os cargos de: **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB II - EDUCAÇÃO ARTÍSTICA e PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB II - INGLÊS:**

5.1.1.1.	Doutorado na Área de Educação	4,0 (quatro) pontos
5.1.1.2.	Mestrado na Área de Educação	3,0 (três) pontos
5.1.1.3.	Especialização na área de Educação com duração mínima de 360 horas (até duas)	2,0 (dois) pontos cada uma

5.2. Não serão contados cumulativamente, os títulos quando o menor for utilizado para obtenção do maior;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIVERSUL

CNPJ 46.634.416/0001-62

e-mail – peessoal@riversul.sp.gov.br

Praça Prefeito Aparecido Barbosa, 130 - □ (15) 3571-1221

CEP 18470-000 - RIVERSUL – SP

5.3. Os documentos comprovantes dos títulos deverão ser expedidos **por órgão oficial reconhecido** e deverão declarar que o candidato concluiu o curso. Cursos não concluídos não serão computados;

5.4. Os comprovantes de títulos deverão conter a carga horária, data de realização, data da expedição e atestar a sua conclusão;

5.5. Os candidatos serão convocados para a entrega de documentos como título juntamente com a convocação para as provas escritas.

6. DO RESULTADO FINAL

6.1. Os candidatos aprovados conforme critério estabelecido no subitem 4.5, deste Edital, serão relacionados na **Classificação Final**, em ordem decrescente da nota obtida na prova;

6.2. Os candidatos inscritos e aprovados nos termos do Item 3., deste Edital, serão classificados, da mesma forma do subitem anterior, na **Classificação Especial**;

6.3. A Classificação Final e a Especial (se houver) serão divulgadas no Resultado Final, publicado na imprensa escrita, afixado no átrio da Prefeitura Municipal, nos locais de costume e disponíveis no site www.omconsultoria.com.br, bem como em Diário Oficial do Município de Riversul.

6.4. No caso de empate entre candidatos com mesma nota final, terá preferência na classificação:

6.4.1. 1º critério: O candidato com maior idade, na hipótese de empate entre os candidatos será aplicado o disposto no art. 27 da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso - candidatos com idade superior ou igual a 60 anos) aplicando-se subsidiariamente, para efeito de classificação;

6.4.2. 2º critério: O candidato com maior idade

6.4.3. 3º critério: O candidato com maior número de filhos menores de 18 (dezoito) anos até a data de encerramento das inscrições.

7. DOS RECURSOS

7.1. Os candidatos inscritos para os cargos relacionados neste Edital poderão recorrer dos seguintes atos:

7.1.1. Do indeferimento de inscrição e incorreção de dados;

7.1.1.1. O candidato poderá recorrer no prazo de 02 (dois) dias a contar da data da publicação da homologação das inscrições, com pedido protocolado na Prefeitura Municipal dirigido à Comissão do Concurso Público, acerca do indeferimento de sua inscrição;

7.1.1.2. Os candidatos que usufruírem benefício do recurso no caso do Item 7.1.1.1., poderão participar do Concurso Público, condicionalmente, quando seus pedidos não forem decididos dentro do prazo legal;

7.1.2. Da formulação das questões, respectivos quesitos e gabaritos das mesmas;

7.1.2.1. As provas estarão disponíveis no site www.omconsultoria.com.br, por 03 (três) dias úteis subsequentes, juntamente com gabarito preliminar;

7.1.2.2. O candidato poderá, durante o período de divulgação da prova, solicitar a revisão de questão que, supostamente, tenha apresentado problema, com pedido protocolado na Prefeitura Municipal dirigido à Comissão de Concurso Público;

7.1.2.2.1. Os recursos referentes às questões que o candidato considere incorretas deverão estar devidamente argumentados e adstritos ao programa e/ou bibliografias propostos.

7.1.2.2.2. Recurso sem argumentação correta conforme estabelecido no item 7.1.2.2.1. serão indeferidos.

7.1.2.3. Caso alguma questão venha a ser anulada, o ponto relativo a ela será atribuído a todos os candidatos;

7.1.2.4. Caso ocorra algum erro na divulgação do gabarito preliminar este será corrigido;

7.1.2.5. O Gabarito Oficial será divulgado após análise de recursos;

7.1.3. Quanto às classificações parciais e finais do Concurso Público.

7.1.3.1. Os candidatos terão o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação da Classificação Final, no órgão oficial do município, para protocolar recurso na Prefeitura Municipal, dirigido à Comissão de Concurso Público, sobre eventuais erros na ordem de classificação decorrentes do critério de desempate e solicitar revisão da correção de sua prova;

7.1.4. Havendo alteração na Classificação Final ou Classificação Especial por motivo de deferimento em recurso, ela será retificada e publicada novamente;

7.2. A Comissão de Concurso Público terá o prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data de encerramento do prazo para recursos em cada etapa, para julgar os recursos interpostos por candidatos;

7.3. Recurso extemporâneo será indeferido;

7.4. A Comissão de Concurso Público constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIVERSUL

CNPJ 46.634.416/0001-62

e-mail – peessoal@riversul.sp.gov.br

Praça Prefeito Aparecido Barbosa, 130 - □ (15) 3571-1221

CEP 18470-000 - RIVERSUL – SP

8. DAS NOMEAÇÕES

8.1. As nomeações serão feitas pelo Regime Estatutário devendo o candidato comprovar no ato:

8.1.1. Não registrar antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;

8.1.2. Não ter sofrido, em exercício de função pública, penalidade por prática de atos desabonadores;

8.1.3. Gozar de boa saúde física e mental (atestado de saúde funcional);

8.2. A aprovação no Concurso Público assegurará apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a concretização deste ato, condicionada à observância das disposições legais pertinentes, da existência de recursos financeiros, do exclusivo interesse e conveniência da Prefeitura Municipal de Riversul, da rigorosa ordem de classificação e do prazo de validade do Concurso Público;

8.3. A convocação do candidato aprovado será feita por notificação pessoal, com comprovante de recebimento (AR), e-mail e contato telefônico; por parte do candidato convocado, que no ato, deverá apresentar os seguintes documentos:

8.3.1. Uma foto 3x4;

8.3.2. Cópia simples dos seguintes documentos:

8.3.2.1. RG (frente e verso)

8.3.2.2. CPF (frente e verso)

8.3.2.3. PIS/PASEP

8.3.2.4. Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição (frente e verso)

8.3.2.5. Certidão de Nascimento (se for solteiro) ou de Casamento (se for casado) e de filhos menores de 14 (quatorze) anos (se os possuir) com Carteira de Vacinação e comprovante de matrícula

8.3.2.6. Certificado de Reservista ou de quitação com o Serviço Militar (se for do sexo masculino e menor de 45 anos)

8.3.2.7. Comprovante de escolaridade/requisito exigidos para o cargo

8.3.2.8. Carteira Nacional de Habilitação quando for requisito exigido para o cargo

8.3.2.9. Atestado de Saúde Ocupacional (emitido por médico do trabalho)

8.3.2.10. Declaração de acúmulo ou não, de cargo, emprego ou função pública nas esferas municipal, estadual ou federal;

8.3.2.11. Atestado de antecedentes criminais

8.3.3. O candidato que não comprovar sua habilitação e requisito para o exercício das atribuições do cargo será eliminado do Concurso Público;

8.3.4. Outros documentos que a Prefeitura Municipal, julgar necessários;

8.4. O candidato terá exaurido o direito de sua habilitação no Concurso Público caso se verifique qualquer das seguintes hipóteses, nos prazos previstos:

8.4.1. Não atender à convocação para a contratação;

8.4.2. Não apresentar, no momento da contratação, documentos relacionados no Item 8.3., deste Edital;

8.4.3. Não entrar em exercício do cargo dentro do prazo legal.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A declaração falsa ou inexata de dados constantes da ficha de inscrição, bem como apresentação de documentos falsos, determinará o cancelamento da inscrição, mesmo que verificados posteriormente, anulando-se todos os atos dela decorrentes;

9.2. A inscrição do candidato importará no conhecimento e na aceitação tácita das condições impostas no presente Edital;

9.3. Sem prejuízo das sanções criminais e a qualquer tempo, por ato da Comissão do Concurso Público, será excluído do Concurso Público, com o consequente cancelamento de sua inscrição e de todos os atos dela decorrentes, o candidato que:

9.3.1. Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;

9.3.2. Agir com incorreção ou descortesia, para qualquer membro da equipe encarregada da aplicação das provas;

9.3.3. For surpreendido utilizando um ou mais meios previstos no Item 4.12., deste Edital;

9.3.4. Apresentar falha na documentação;

9.4. Todas os editais relativos a realização deste Concurso Público, serão publicados pela imprensa escrita, afixados no átrio da Prefeitura Municipal, nos locais de costume e disponibilizados no site www.omconsultoria.com.br ;

9.5. Este Concurso Público terá validade de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por até igual período, a critério da Administração Municipal;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIVERSUL

CNPJ 46.634.416/0001-62

e-mail – peessoal@riversul.sp.gov.br

Praça Prefeito Aparecido Barbosa, 130 - □ (15) 3571-1221

CEP 18470-000 - RIVERSUL – SP

9.5.1. Durante este prazo, a Prefeitura Municipal fará convocação dos candidatos classificados pela ordem de classificação para o preenchimento de vagas existentes nesta data e mais as que vagarem ou que forem criadas durante o prazo de validade do Concurso Público e de sua prorrogação de acordo com as necessidades dos serviços públicos a contar da data de homologação.

9.6. O Prefeito Municipal homologará o Concurso Público após a publicação da Classificação Final e vencido o prazo para recursos;

9.7. Após a homologação, os candidatos serão convocados para anuência à nomeação, respeitada a ordem da classificação e a necessidade da Administração Municipal;

9.8. Ao se inscrever o candidato se responsabilizará moral e judicialmente pelas informações e aceitará a legislação que regulamenta o presente Concurso Público;

9.9. O Prefeito Municipal poderá, por motivos justificáveis, anular parcial ou totalmente este Concurso Público;

9.10. Os casos omissos serão resolvidos pela Administração Municipal, ouvida a Comissão de Concurso Público.

Riversul, 06 de janeiro de 2020.

**JOSÉ GUILHERME GOMES
PREFEITO MUNICIPAL**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIVERSUL

CNPJ 46.634.416/0001-62

e-mail – peessoal@riversul.sp.gov.br

Praça Prefeito Aparecido Barbosa, 130 - ☐ (15) 3571-1221

CEP 18470-000 - RIVERSUL – SP

ANEXO I

PROGRAMAS BÁSICOS SUGERIDOS

AUXILIAR DE ENFERMAGEM

Língua Portuguesa (demonstrar domínio da norma culta da língua portuguesa)

- Compreensão, interpretação e produção de textos
- Acentuação
- Análise sintática
- Classe, estrutura e formação de palavras
- Classificações das orações
- Classificação e flexão das palavras
- Concordância verbal e nominal
- Crase
- Figuras de linguagem, de pensamento e de sintaxe
- Fonética e fonologia
- Ortografia
- Pontuação
- Regência verbal e nominal
- Semântica

BASE GRAMATICAL

- BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. Editora Nova Fronteira.
- CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa - Novo Acordo Ortográfico. Editora Nacional.
- CINTRA, Lindley. CUNHA, Celso. Nova Gramática do português contemporâneo. Editora Lexikon

Matemática

- Conjuntos: representação e operações;
- Funções: Conceitos e aplicações.
- Geometria: conceito, propriedades e operação;
- Gráficos e tabelas: execução e interpretação;
- Medidas: conceito e operações;
- Múltiplos e divisores: conceitos e operação;
- Números Irracionais: técnicas operatórias;
- Números Naturais: operações e problemas com números naturais suas propriedades;
- Números Racionais Absolutos;
- Razões e proporções: grandezas proporcionais, porcentagem e juros simples;
- Regra de Três Simples e Composta;
- Sistemas de equação de 1º grau e 2º grau;

Conhecimentos Básicos do Cargo

- Acompanhamento de criança
- Acompanhamento de gestantes
- Acompanhamento do Hipertenso e do Diabético
- Aleitamento Materno
- Aspectos Éticos e Legais de Enfermagem
- Atuação da enfermagem na administração e diluição dos medicamentos
- Cálculo de medicamentos
- Constituição Federal - Artigos: 5º ao 17º e 194 a 227
- Cuidados de Enfermagem a pacientes clínicos e cirúrgicos
- Cuidados de enfermagem a pacientes com doenças transmissíveis e não transmissíveis
- Cuidados de Enfermagem à saúde da mulher, criança, idoso, acamado, Hipertenso, Diabético, Tuberculoso e Hanseniano
- Lei nº 8.080/90;
- Lei nº 8.142/90;
- Noções de enfermagem em primeiros socorros
- Norma Operacional do SUS
- Política Nacional de Atenção Básica.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIVERSUL

CNPJ 46.634.416/0001-62

e-mail – peessoal@riversul.sp.gov.br

Praça Prefeito Aparecido Barbosa, 130 - □ (15) 3571-1221

CEP 18470-000 - RIVERSUL – SP

- Políticas Públicas de Saúde
- Programa Nacional de Imunização
- Proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais
- Sistema Único de Saúde (SUS)
- Técnicas básicas dos Fundamentos de enfermagem
- Técnicas de Enfermagem gerais
- Vigilância Epidemiológica
- Vigilância Sanitária - Lei Nº 10.083/98

BALSEIRO

Língua Portuguesa (demonstrar domínio da norma culta da língua portuguesa)

- Compreensão de textos
- Classificação de palavras quanto ao número e posição das sílabas
- Concordância Nominal e Verbal
- Ortografia
- Plural e gênero dos substantivos
- Pontuação
- Verbos

BASE GRAMATICAL

- BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. Editora Nova Fronteira.
- CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa - Novo Acordo Ortográfico. Editora Nacional.
- CINTRA, Lindley. CUNHA, Celso. Nova Gramática do português contemporâneo. Editora Lexikon

Matemática

- Geometria: Noções sobre área de figuras
- Medidas
- Operações de adição, subtração, multiplicação e divisão
- Operações simples com números decimais
- Problemas simples
- Regra de três, juros e porcentagem

DENTISTA PSF

Língua Portuguesa (demonstrar domínio da norma culta da língua portuguesa)

- 01 - Compreensão, interpretação e produção de textos
- 02 - Acentuação
- 03 - Análise sintática
- 04 - Classe, estrutura e formação de palavras
- 05 - Classificações das orações
- 06 - Classificação e flexão das palavras
- 07 - Concordância verbal e nominal
- 08 - Crase
- 09 - Figuras de linguagem, de pensamento e de sintaxe
- 10 - Fonética e fonologia
- 11 - Ortografia
- 12 - Pontuação
- 13 - Regência verbal e nominal
- 14 - Semântica

BASE GRAMATICAL

- BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. Editora Nova Fronteira.
- CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa - Novo Acordo Ortográfico. Editora Nacional.
- CINTRA, Lindley. CUNHA, Celso. Nova Gramática do português contemporâneo. Editora Lexikon

Matemática

- Conjuntos: representação e operações;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIVERSUL

CNPJ 46.634.416/0001-62

e-mail – peessoal@riversul.sp.gov.br

Praça Prefeito Aparecido Barbosa, 130 - □ (15) 3571-1221

CEP 18470-000 - RIVERSUL – SP

- Funções: Conceitos e aplicações.
- Geometria: conceito, propriedades e operação;
- Gráficos e tabelas: execução e interpretação;
- Medidas: conceito e operações;
- Múltiplos e divisores: conceitos e operação;
- Números Irracionais: técnicas operatórias;
- Números Naturais: operações e problemas com números naturais suas propriedades;
- Números Racionais Absolutos;
- Razões e proporções: grandezas proporcionais, porcentagem e juros simples;
- Regra de Três Simples e Composta;
- Sistemas de equação de 1º grau e 2º grau;

Conhecimentos Específicos

- Acidentes e complicações em cirurgia bucal
- Ações programáticas para a saúde bucal do Ministério da Saúde.
- Anamnese e exame físico, lesões fundamentais da mucosa bucal, câncer bucal, lesões cancerizáveis
- Anatomia de cabeça e pescoço.
- Atualidades sobre intervenção odontológica à gestante, ao idoso, ao hipertenso e ao diabético
- Atualidades sobre Saúde Pública - Controle Epidemiológico
- Cariologia: características clínicas das lesões de cárie, prevenção, tratamento, prevalência e incidência, microrganismos cariogênicos, diagnóstico da atividade de cárie. Técnica ART.
- Código de Ética
- Constituição Federal - Constituição Federal - Artigos: arts. 5º ao 17º e 194 a 227
- Diagnóstico e tratamento, técnicas anestésicas intrabucais, anestesiologia para pacientes em condições especiais (hipertenso, diabético, gestantes e crianças), controle da dor e inflamação em Odontologia, antibioticoterapia.
- Endodontia: alterações pulpares e periapicais: semiologia, diagnóstico e tratamento; tratamentos conservadores da polpa; traumatismo alvéolo- dentário.
- Lei nº 8.080/90
- Lei nº 8.142/90
- Método diagnóstico, cistos e tumores odontogênicos
- Método diagnóstico, doenças sistêmicas com repercussão na cavidade bucal, anatomia radiográfica periapical, alterações e lesões do órgão dentário, periodontais e periapicais, anomalias de desenvolvimento dentário.
- Normas e Diretrizes do PSF - Programa Saúde da Família – Ministério da Saúde
- Oclusão e articulação têmporo-mandibular: anatomia funcional e biomecânica do aparelho mastigatório; diagnóstico das disfunções têmporo-mandibulares
- Política Nacional de Atenção Básica.
- Políticas Públicas de Saúde
- Sistema Único de Saúde (SUS)
- Urgências em Odontologia: trauma dental; hemorragia; pericoronarite, abscessos dentoalveolares; pulpíte; alveolite.
- Lei Nº 10.083/98
- Vigilância Epidemiológica: Conceito e Doenças de notificação compulsória no Estado de São Paulo

ENFERMEIRO PADRÃO

Língua Portuguesa (demonstrar domínio da norma culta da língua portuguesa)

- 01 - Compreensão, interpretação e produção de textos
- 02 - Acentuação
- 03 - Análise sintática
- 04 - Classe, estrutura e formação de palavras
- 05 - Classificações das orações
- 06 - Classificação e flexão das palavras
- 07 - Concordância verbal e nominal
- 08 - Crase
- 09 - Figuras de linguagem, de pensamento e de sintaxe
- 10 - Fonética e fonologia



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIVERSUL

CNPJ 46.634.416/0001-62

e-mail – peessoal@riversul.sp.gov.br

Praça Prefeito Aparecido Barbosa, 130 - ☐ (15) 3571-1221

CEP 18470-000 - RIVERSUL – SP

- 11 - Ortografia
- 12 - Pontuação
- 13 - Regência verbal e nominal
- 14 - Semântica

BASE GRAMATICAL

- BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. Editora Nova Fronteira.
- CEGALLA. Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa - Novo Acordo Ortográfico. Editora Nacional.
- CINTRA, Lindley. CUNHA, Celso. Nova Gramática do português contemporâneo. Editora Lexikon

Matemática

- Conjuntos: representação e operações;
- Funções: Conceitos e aplicações.
- Geometria: conceito, propriedades e operação;
- Gráficos e tabelas: execução e interpretação;
- Medidas: conceito e operações;
- Múltiplos e divisores: conceitos e operação;
- Números Irracionais: técnicas operatórias;
- Números Naturais: operações e problemas com números naturais suas propriedades;
- Números Racionais Absolutos;
- Razões e proporções: grandezas proporcionais, porcentagem e juros simples;
- Regra de Três Simples e Composta;
- Sistemas de equação de 1º grau e 2º grau;

Conhecimentos Específicos

- Acompanhamento de criança
- Acompanhamento de gestantes
- Acompanhamento do Hipertenso e do Diabético
- Aleitamento Materno
- Aspectos Éticos e Legais de Enfermagem
- Atuação da enfermagem no Controle de Infecção Hospitalar e Central de Material Esterilizado
- Cadastramento de Famílias
- Cálculo de medicação
- Código de Ética
- Constituição Federal - Artigos: arts. 5º ao 17º e 194 a 227
- Cuidados de Enfermagem a pacientes clínicos e cirúrgicos
- Cuidados de enfermagem a pacientes com doenças transmissíveis e não transmissíveis
- Cuidados de Enfermagem à saúde da mulher, criança, idoso, acamado, Hipertenso, Diabético, Tuberculoso e Hanseniano
- Enfermagem em Saúde Pública
- HumanizaSUS
- Lei Nº 13.146, de 6 de Julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).
- Lei nº 8.080/90
- Lei nº 8.142/90
- Noções de Saúde Pública em geral - Políticas Públicas
- Norma Operacional do SUS
- Normas e Diretrizes do PSF - Programa Saúde da Família - Ministério da Saúde
- Políticas Públicas de Saúde
- Política Nacional de Atenção Básica.
- Programa de Assistência à Saúde da Mulher
- Programa Nacional de Imunização
- Saúde da criança e da gestante
- Sistema Único de Saúde (SUS)
- Técnicas básicas dos Fundamentos de enfermagem
- Técnicas de Enfermagem gerais
- Vigilância Epidemiológica
- Vigilância Sanitária - Lei nº 10.083/98



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIVERSUL

CNPJ 46.634.416/0001-62

e-mail – peessoal@riversul.sp.gov.br

Praça Prefeito Aparecido Barbosa, 130 - □ (15) 3571-1221

CEP 18470-000 - RIVERSUL – SP

MÉDICO

Língua Portuguesa (demonstrar domínio da norma culta da língua portuguesa)

- Compreensão, interpretação e produção de textos
- Acentuação
- Análise sintática
- Classe, estrutura e formação de palavras
- Classificações das orações
- Classificação e flexão das palavras
- Concordância verbal e nominal
- Crase
- Figuras de linguagem, de pensamento e de sintaxe
- Fonética e fonologia
- Ortografia
- Pontuação
- Regência verbal e nominal
- Semântica

BASE GRAMATICAL

- BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. Editora Nova Fronteira.
- CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa - Novo Acordo Ortográfico. Editora Nacional.
- CINTRA, Lindley. CUNHA, Celso. Nova Gramática do português contemporâneo. Editora Lexikon

Matemática

- Conjuntos: representação e operações;
- Funções: Conceitos e aplicações.
- Geometria: conceito, propriedades e operação;
- Gráficos e tabelas: execução e interpretação;
- Medidas: conceito e operações;
- Múltiplos e divisores: conceitos e operação;
- Números Irracionais: técnicas operatórias;
- Números Naturais: operações e problemas com números naturais suas propriedades;
- Números Racionais Absolutos;
- Razões e proporções: grandezas proporcionais, porcentagem e juros simples;
- Regra de Três Simples e Composta;
- Sistemas de equação de 1º grau e 2º grau;

Conhecimentos Específicos

- Alimentação da Criança: aleitamento materno - desnutrição.
- Doenças do Aparelho cardiovascular.
- Doenças do Aparelho gastrointestinal.
- Doenças do Aparelho Geniturinário.
- Doenças do Aparelho Respiratório.
- Doenças Hematológicas.
- Doenças infectocontagiosas e parasitárias.
- Doenças Nosológicas.
- Doenças sexualmente transmissíveis - DST.
- Hipertensão, diabetes, hepatite, dengue e AIDS.
- Psiquiatria Clínica Geral.
- Reumatologia.
- Vacinações.
- Anatomia e Fisiologia Humana
- Código de Ética
- Constituição Federal - Artigos: arts. 5º ao 17º e 194 a 227
- Lei Nº 10.083/98
- Lei nº 8.080/90
- Lei nº 8.142/90
- Políticas Públicas de Saúde
- Sistema Único de Saúde (SUS)
- Política Nacional de Atenção Básica.
- Vigilância Epidemiológica: Conceito e Doenças de notificação compulsória no Estado de São Paulo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIVERSUL

CNPJ 46.634.416/0001-62

e-mail – peessoal@riversul.sp.gov.br

Praça Prefeito Aparecido Barbosa, 130 - □ (15) 3571-1221

CEP 18470-000 - RIVERSUL – SP

- Portaria Ministerial nº 2.436, de 21/09/17, do Ministério da Saúde, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica.

MÉDICO PSF

Língua Portuguesa (demonstrar domínio da norma culta da língua portuguesa)

- Compreensão, interpretação e produção de textos
- Acentuação
- Análise sintática
- Classe, estrutura e formação de palavras
- Classificações das orações
- Classificação e flexão das palavras
- Concordância verbal e nominal
- Crase
- Figuras de linguagem, de pensamento e de sintaxe
- Fonética e fonologia
- Ortografia
- Pontuação
- Regência verbal e nominal
- Semântica

BASE GRAMATICAL

- BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. Editora Nova Fronteira.
- CEGALLA. Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa - Novo Acordo Ortográfico. Editora Nacional.
- CINTRA, Lindley. CUNHA, Celso. Nova Gramática do português contemporâneo. Editora Lexikon

Matemática

- Conjuntos: representação e operações;
- Funções: Conceitos e aplicações.
- Geometria: conceito, propriedades e operação;
- Gráficos e tabelas: execução e interpretação;
- Medidas: conceito e operações;
- Múltiplos e divisores: conceitos e operação;
- Números Irracionais: técnicas operatórias;
- Números Naturais: operações e problemas com números naturais suas propriedades;
- Números Racionais Absolutos;
- Razões e proporções: grandezas proporcionais, porcentagem e juros simples;
- Regra de Três Simples e Composta;
- Sistemas de equação de 1º grau e 2º grau;

Conhecimentos Específicos

- Alimentação da Criança: aleitamento materno - desnutrição
- Dengue- diagnóstico e tratamento;
- Diabetes Mellitus e Hipertensão Arterial
- Doenças do Aparelho gastrointestinal
- Doenças do Aparelho Genito-Urinário
- Doenças do Aparelho Respiratório
- Doenças infecto contagiosas e parasitárias
- Doenças sexualmente transmissíveis
- Gestação de risco
- Higiene Pré-Natal - Gravidez e Parto
- Normas e Diretrizes do PSF - Programa Saúde da Família – Ministério da Saúde
- Patologia de Gravidez: Infecção e anemia
- Tuberculose - diagnóstico e tratamento
- Vacinações
- Anatomia e Fisiologia Humana
- Políticas Públicas de Saúde
- Lei Nº 8.080/90;
- Lei Nº 8.142/90;
- Sistema Único de Saúde (SUS)
- Constituição Federal - Artigos: Art. 5º a 17, 194 a 227
- Código de Ética Médica
- Vigilância Sanitária - Lei Nº 10.083/98



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIVERSUL

CNPJ 46.634.416/0001-62

e-mail – peessoal@riversul.sp.gov.br

Praça Prefeito Aparecido Barbosa, 130 - ☐ (15) 3571-1221

CEP 18470-000 - RIVERSUL – SP

- Vigilância Epidemiológica
- Portaria Ministerial nº 2.436, de 21/09/17, do Ministério da Saúde, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica.
- Política Nacional de Atenção Básica

NUTRICIONISTA

Língua Portuguesa (demonstrar domínio da norma culta da língua portuguesa)

- Compreensão, interpretação e produção de textos
- Acentuação
- Análise sintática
- Classe, estrutura e formação de palavras
- Classificações das orações
- Classificação e flexão das palavras
- Concordância verbal e nominal
- Crase
- Figuras de linguagem, de pensamento e de sintaxe
- Fonética e fonologia
- Ortografia
- Pontuação
- Regência verbal e nominal
- Semântica

BASE GRAMATICAL

- BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. Editora Nova Fronteira.
- CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa - Novo Acordo Ortográfico. Editora Nacional.
- CINTRA, Lindley. CUNHA, Celso. Nova Gramática do português contemporâneo. Editora Lexikon

Matemática

- Conjuntos: representação e operações;
- Funções: Conceitos e aplicações.
- Geometria: conceito, propriedades e operação;
- Gráficos e tabelas: execução e interpretação;
- Medidas: conceito e operações;
- Múltiplos e divisores: conceitos e operação;
- Números Irracionais: técnicas operatórias;
- Números Naturais: operações e problemas com números naturais suas propriedades;
- Números Racionais Absolutos;
- Razões e proporções: grandezas proporcionais, porcentagem e juros simples;
- Regra de Três Simples e Composta;
- Sistemas de equação de 1º grau e 2º grau;

Conhecimentos Específicos

- Aleitamento Artificial;
- Aleitamento Materno e Exigências Nutricionais;
- Alimentação do Pré-Escolar e do Escolar;
- Alimentação Infantil – “Guia Alimentar para Crianças Menores de 2 Anos”. Publicação do Ministério da Saúde
- Alimentos Alterados, Adulterados e Deteriorados;
- Propriedades e conservação dos alimentos.
- Desnutrição: Classificação, Sinais Clínicos, Sintomas, Prevenção, Tratamento, DPC;
- Diarreia e Desidratação: Situação, Causas, Prevenção, Cuidados Nutricionais, Sintomas;
- Enfermidades Transmitidas pelos Alimentos;
- Estado Nutricional da População: Avaliação, Indicadores, Determinantes, Antropometria, Classificação;
- Função, Fontes e Deficiências dos Nutrientes;
- Higiene, Conservação e Condições Sanitárias dos Alimentos;
- Orientação Alimentar para o Lactente;
- Orientação Alimentar, Necessidades e Complicações na Gravidez;
- Sintomas, Tratamento e Dietoterapia das Principais Patologias;
- O Nutricionista e a Ética Profissional;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIVERSUL

CNPJ 46.634.416/0001-62

e-mail – peessoal@riversul.sp.gov.br

Praça Prefeito Aparecido Barbosa, 130 - ☐ (15) 3571-1221

CEP 18470-000 - RIVERSUL – SP

- Constituição Federal - Constituição Federal - Artigos: arts. 5º ao 17º e 194 a 227
- Lei nº 11.346 de 15/09/2006 - Criou o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SI-SAN
- Lei nº 11.947 de 16/06/2009 - Dispõe sobre o atendimento da Alimentação Escolar e dá outras providências.
- Lei nº 8.080/90
- Lei nº 8.142/90
- Lei nº 9.394 de 20/12/96 - Estabelece Diretrizes e Bases da Ed. Nacional - Artigos 01 a 42;
- Norma Operacional do SUS;
- Sistema Único de Saúde (SUS)
- Política Nacional de Atenção Básica.
- Políticas Públicas de Saúde
- Portaria CVS [5, de 09 de abril de 2013](#).
- Resolução Conselho Federal de Nutricionista - CFN nº 465/2010
- Resolução RDC nº 216/2004 - Cartilha sobre Boas Práticas para serviços de alimentação. Endereço: http://www.anvisa.gov.br/divulga/public/alimentos/cartilha_gicra.pdf. (PDF).
- [Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013](#) - Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.
- Vigilância Epidemiológica
- Vigilância Sanitária - Lei Nº 10.083/98

OFICIAL ADMINISTRATIVO

Língua Portuguesa (demonstrar domínio da norma culta da língua portuguesa)

- Compreensão, interpretação e produção de textos
- Acentuação
- Análise sintática
- Classe, estrutura e formação de palavras
- Classificações das orações
- Classificação e flexão das palavras
- Concordância verbal e nominal
- Crase
- Figuras de linguagem, de pensamento e de sintaxe
- Fonética e fonologia
- Ortografia
- Pontuação
- Regência verbal e nominal
- Semântica

BASE GRAMATICAL

- BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. Editora Nova Fronteira.
- CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa - Novo Acordo Ortográfico. Editora Nacional.
- CINTRA, Lindley. CUNHA, Celso. Nova Gramática do português contemporâneo. Editora Lexikon

Matemática

- Conjuntos: representação e operações;
- Funções: Conceitos e aplicações.
- Geometria: conceito, propriedades e operação;
- Gráficos e tabelas: execução e interpretação;
- Medidas: conceito e operações;
- Múltiplos e divisores: conceitos e operação;
- Números Irracionais: técnicas operatórias;
- Números Naturais: operações e problemas com números naturais suas propriedades;
- Números Racionais Absolutos;
- Razões e proporções: grandezas proporcionais, porcentagem e juros simples;
- Regra de Três Simples e Composta;
- Sistemas de equação de 1º grau e 2º grau;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIVERSUL

CNPJ 46.634.416/0001-62

e-mail – peessoal@riversul.sp.gov.br

Praça Prefeito Aparecido Barbosa, 130 - ☐ (15) 3571-1221

CEP 18470-000 - RIVERSUL – SP

Noções de Informática

- Conceito de internet e intranet
- Conceito de organização de arquivos e métodos de acesso
- Correio Eletrônico
- Navegadores para internet
- Pacote de aplicativo OpenOffice.org
- Principais Softwares comerciais: Windows XX (todas as versões), Pacote Office
- Procedimentos e conceitos de cópia de segurança
- Sistemas Operacionais e armazenamento de dados

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Língua Portuguesa (demonstrar domínio da norma culta da língua portuguesa)

- Compreensão, interpretação e produção de textos
- Acentuação
- Análise sintática
- Classe, estrutura e formação de palavras
- Classificações das orações
- Classificação e flexão das palavras
- Concordância verbal e nominal
- Crase
- Figuras de linguagem, de pensamento e de sintaxe
- Fonética e fonologia
- Ortografia
- Pontuação
- Regência verbal e nominal

1 - Semântica

BASE GRAMATICAL

- BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. Editora Nova Fronteira.
- CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa - Novo Acordo Ortográfico. Editora Nacional.
- CINTRA, Lindley. CUNHA, Celso. Nova Gramática do português contemporâneo. Editora Lexikon

Matemática

- Conjuntos: representação e operações
- Números Naturais: operações e problemas com números naturais suas propriedades
- Geometria: conceito, propriedades e operação
- Múltiplos e divisores: conceitos e operação
- Números Racionais Absolutos
- Números Irracionais: técnicas operatórias
- Medidas: conceito e operações
- Sistemas de equação de 1º grau e 2º grau
- Razões e proporções: grandezas proporcionais, porcentagem e juros simples
- Regra de Três Simples e Composta
- Gráficos e tabelas: execução e interpretação
- Funções: Conceitos e aplicações

Atualidades

Legislação

- Constituição da República Federativa do Brasil de 1988: art. 5º, 37 ao 41, 205 ao 214, 227 ao 229.
- Lei nº 9394, de 20/12/96 - Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.
- Lei nº 8069 de 13/07/90 - Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA. Art. Publicações do Conselho Nacional de Educação
- Resolução CNE/CEB nº 04/2010 e Parecer CNE/CEB nº 07/2010 - Define Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica.

Conhecimentos Pedagógicos

- BRASIL. MEC. A Base Nacional Comum Curricular (BNCC)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIVERSUL

CNPJ 46.634.416/0001-62

e-mail – peessoal@riversul.sp.gov.br

Praça Prefeito Aparecido Barbosa, 130 - ☐ (15) 3571-1221

CEP 18470-000 - RIVERSUL – SP

- ESTEBAN, Maria Teresa (Org.). *Escola, currículo e avaliação*. São Paulo: Cortez, 2005.
- GADOTTI, Moacir Educação Integral no Brasil. Ed. Paulo Freire. 2009
- HOFFMAN, Jussara. *Avaliação Mediadora. Uma prática em Construção da pré-escola à Universidade*. Ed. Mediação
- HOFFMANN, Jussara. *Avaliação Mediadora. Uma prática em Construção da Pré-escola à Universidade*. Ed. Mediação.
- HOFFMANN, Jussara. *O Jogo do Contrário em Avaliação*. Ed. Mediação. 2007
- LUCK, HELOISA. *Liderança em Gestão escolar*. Petrópolis: Vozes, 2011.
- MACHADO, Rosângela. *Educação especial na escola inclusiva: políticas, paradigmas e práticas*. São Paulo: Cortez, 2009.
- MANTOAN, Maria Teresa Eglér. *Inclusão escolar: o que é? Por quê? Como fazer*. São Paulo: Moderna, 2006.
- MORETTO, Vasco Pedro. *Planejamento: planejando a educação para o desenvolvimento de competências*. 4ª Ed. Petrópolis, RJ: Editora Vozes, 2009;
- MORETTO, Vasco Pedro. *Prova - um momento privilegiado de estudo não um acerto de contas*. 6ª Ed. Rio de Janeiro: DP&A Editora, 2005;
- RIOS, Terezinha Azeredo. *Compreender e ensinar: por uma docência da melhor qualidade*. São Paulo: Cortez, 2003.
- SACRISTÁN, José Gimeno. *Saberes e Incertezas sobre o Currículo*. Ed. Penso
- VASCONCELLOS, Celso dos Santos. *Planejamento projeto de ensino-aprendizagem e projeto político-pedagógico*. Ed. Libertad. 2012
- VEIGA, Ilma P. Alencastro (Org). *Projeto Político-Pedagógico da Escola - Uma Construção Possível*. Ed. Papirus. 2014
- ZABALA, A. *A prática educativa- como ensinar*. Porto Alegre: Artmed, 1998.

Conhecimentos Específicos

- FRANCHI, Eglê. *Pedagogia do Alfabetizar Letrando - Da oralidade à escrita*. Editora Cortez.
- HOFFMANN, Jussara. *Avaliar para promover: as setas do caminho*. Porto Alegre: Mediação, 2001.
- KAUFMAN, Ana Maria. RODRIGUEZ, Maria Helena - *Escola, leitura e produção de texto - Artmed 1995*.
- MATEIRO, Teresa. ILARI, Beatriz. *Pedagogia em Educação Musical*. Editora IBPEX
- MORAIS, Artur Gomes de. *Sistema de Escrita alfabética*. Editora Melhoramentos. 2012
- PACHECO, José. *Caminhos para a Inclusão: Um guia para Aprimoramento da Equipe Escolar*. Porto Alegre: Editora Artmed, 2007;
- RUSSO, Maria de Fátima. *Alfabetização um Processo em construção*. Editora Saraiva. 2012
- SMOLE, Katia Stocco/Maria Inês Diniz. *Ler, escrever e resolver problemas: habilidades básicas para aprender matemática*. Editora Artmed. 2001.
- SOLÉ, Isabel - *Estratégias de Leitura - Porto Alegre - Artmed, 1998*.
- VYGOTSKY, L. S. *Linguagem, desenvolvimento e aprendizagem*. 6ª ed. São Paulo: Ícone, Editora da Universidade de São Paulo, 1998
- WEISZ, Telma. *O diálogo entre o ensino e a aprendizagem*. São Paulo: Ática, 2009.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB II - EDUCAÇÃO ARTÍSTICA
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB II - INGLÊS

Língua Portuguesa (demonstrar domínio da norma culta da língua portuguesa)

PARTE COMUM (PEB II - EDUCAÇÃO ARTÍSTICA e PEB II - INGLÊS)

- Compreensão, interpretação e produção de textos
- Acentuação
- Análise sintática
- Classe, estrutura e formação de palavras
- Classificações das orações
- Classificação e flexão das palavras
- Concordância verbal e nominal
- Crase
- Figuras de linguagem, de pensamento e de sintaxe
- Fonética e fonologia



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIVERSUL

CNPJ 46.634.416/0001-62

e-mail – peessoal@riversul.sp.gov.br

Praça Prefeito Aparecido Barbosa, 130 - ☐ (15) 3571-1221

CEP 18470-000 - RIVERSUL – SP

- Ortografia
- Pontuação
- Regência verbal e nominal
- Semântica

BASE GRAMATICAL

- BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. Editora Nova Fronteira.
- CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa - Novo Acordo Ortográfico. Editora Nacional.
- CINTRA, Lindley. CUNHA, Celso. Nova Gramática do português contemporâneo. Editora Lexikon

Matemática

PARTE COMUM (PEB II - EDUCAÇÃO ARTÍSTICA e PEB II - INGLÊS)

- Conjuntos: representação e operações
- Números Naturais: operações e problemas com números naturais suas propriedades
- Geometria: conceito, propriedades e operação
- Múltiplos e divisores: conceitos e operação
- Números Racionais Absolutos
- Números Irracionais: técnicas operatórias
- Medidas: conceito e operações
- Sistemas de equação de 1º grau e 2º grau
- Razões e proporções: grandezas proporcionais, porcentagem e juros simples
- Regra de Três Simples e Composta
- Gráficos e tabelas: execução e interpretação
- Funções: Conceitos e aplicações

Atualidades

PARTE COMUM (PEB II - EDUCAÇÃO ARTÍSTICA e PEB II - INGLÊS)

Legislação

PARTE COMUM (PEB II - EDUCAÇÃO ARTÍSTICA e PEB II - INGLÊS)

- Constituição da República Federativa do Brasil de 1988: art. 5º, 7º, 37 ao 41, 205 ao 214, 227 ao 229.
- Lei nº 9394, de 20/12/96 - Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.
- Lei nº 8069 de 13/07/90 - Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA. Art. Publicações do Conselho Nacional de Educação
- Lei 13.146/2015 (Lei Ordinária) 06/07/2015 - Estatuto da Pessoa com Deficiência.
- Resolução CNE/CEB nº 04/2010 e Parecer CNE/CEB nº 07/2010 - Define Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica.

Conhecimentos Pedagógicos

PARTE COMUM (PEB II - EDUCAÇÃO ARTÍSTICA e PEB II - INGLÊS)

- BRASIL. MEC. A Base Nacional Comum Curricular (BNCC)
- ESTEBAN, Maria Teresa (Org.). *Escola, currículo e avaliação*. São Paulo: Cortez, 2005.
- GADOTTI, Moacir Educação Integral no Brasil. Ed. Paulo Freire. 2009
- HOFFMAN, Jussara. Avaliação Mediadora. Uma prática em Construção da pré-escola à Universidade. Ed. Mediação
- HOFFMANN, Jussara. O Jogo do Contrário em Avaliação. Ed. Mediação. 2007
- MACHADO, Rosângela. *Educação especial na escola inclusiva: políticas, paradigmas e práticas*. São Paulo: Cortez, 2009.
- MANTOAN, Maria Teresa Eglér. *Inclusão escolar: o que é? Por quê? Como fazer*. São Paulo: Moderna, 2006.
- MORETTO, Vasco Pedro. Planejamento: planejando a educação para o desenvolvimento de competências. 4ª Ed. Petrópolis, RJ: Editora Vozes, 2009;
- MORETTO, Vasco Pedro. Prova - um momento privilegiado de estudo não um acerto de contas. 6ª Ed. Rio de Janeiro: DP&A Editora, 2005;
- RIOS, Terezinha Azeredo. *Compreender e ensinar: por uma docência da melhor qualidade*. São Paulo: Cortez, 2003.
- SACRISTÁN, José Gimeno. Saberes e Incertezas sobre o Currículo. Ed. Penso



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIVERSUL

CNPJ 46.634.416/0001-62

e-mail – pepsoal@riversul.sp.gov.br

Praça Prefeito Aparecido Barbosa, 130 - ☐ (15) 3571-1221

CEP 18470-000 - RIVERSUL – SP

- VASCONCELLOS, Celso dos Santos. Planejamento projeto de ensino-aprendizagem e projeto político-pedagógico. Ed. Libertad. 2012
- VEIGA, Ilma P. Alencastro (Org). Projeto Político-Pedagógico da Escola - Uma Construção Possível. Ed. Papirus. 2014
- ZABALA, A. A prática educativa- como ensinar. Porto Alegre: Artmed, 1998.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB II - EDUCAÇÃO ARTÍSTICA

Conhecimentos Específicos

- BARBOSA, Ana Mãe. (Org). Ensino da Arte: memória e história. SP: Perspectiva, 2008.
- BARBOSA, Ana Mae. (Org). Inquietações e mudanças no ensino da arte. 5.Ed. São Paulo: Cortez, 2002
- DIEGUES, Isabel e outros. Arte Brasileira para Crianças. Editora Cobogó
- FUSARI, Maria F.R.; FERRAZ, Maria H.C.T. Arte na educação escolar. São Paulo: Cortez, 1992;
- Manuais, livros e publicações existentes na bibliografia nacional especializada, referentes aos temas básicos do *conteúdo* do Ensino Fundamental e Médio de: Educação Artística
- MINISTÉRIO DA ED. E DESPORTO - “Parâmetros Curriculares Nacionais” - 3.º e 4.º ciclos de Arte
- MÖDINGER, Carlos Roberto. Artes visuais, dança, música e teatro. Editora Edelbra
- SPOLIN, Viola. Jogos teatrais na sala de aula. São Paulo: Perspectiva, 2008;
- PUBLIFOLHA - Arte - O guia Visual definitivo da Arte: da Pré-história ao século XXI.
- SUKMAN, Hugo. Histórias paralelas: 50 anos de música brasileira. 1ª ed. Casa da Palavra, 2011.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB II - INGLÊS

Conhecimentos Específicos

- Passive Voice. Direct and Indirect Speech. Tag Endings. If-Clause. Problematic Pairs.
- Prepositions. Conjunctions.
- Purpose: Use structure, vocabulary, grammar, lecture strategies inside and outside texts. Translate texts as really are, however in a different way.
- Adjectives (comparative degree of superiority, comparative degree of equality and comparative degree of inferiority and superlative).
- Adverbs (Kinds, comparative degree of superiority, comparative degree of equality and comparative degree of inferiority and superlative).
- ALMEIDA FILHO, J.C.P. Dimensões comunicativas no ensino de língua. Campinas: Pontes, 1993;
- Articles (indefinite and definite).
- BRAGA, Junia. Integrando Tecnologias no Ensino de Inglês nos anos finais do Ensino Fundamental. Editora SM, 2012
- Interjections.
- Interrogative words. Prepositions. Simple present tense. Present continuous tense. Simple future.
- Modal verbs. Question tag. Simple past tense. Present perfect tense.
- Lecture Strategies, skimming, cognate, connective, text references, prefix and suffix.
- Manuais, livros e publicações existentes na bibliografia nacional especializada, referentes aos temas básicos do *conteúdo* do Ensino Fundamental e Médio de Inglês
- MINISTÉRIO DA ED. E DESPORTO - “Parâmetros Curriculares Nacionais” - 3.º e 4.º ciclos de Inglês
- MURPHY, Raymond. English Grammar in Use. A self-study reference and practice book for intermediate students. Second edition. With answers. Cambridge: CUP, 1995;
- Nouns (gender, countable and uncountable).
- Parâmetros Curriculares Nacionais de Língua Estrangeira.
- Personal and reflexive pronouns.
- Plural of nouns.
- Pronouns (personal, relative, interrogative, possessive, adjective, reflexive, demonstrative).
- Read, comprehend, understand and analyse the elements from text will give
- The indefinite articles: a/an.
- Verbs [conjugation, verb tense (present, past and future), auxiliary verbs, regular verbs, gerund, infinitive, modal verbs, anomalous verbs and common verbs].
- Vocabulary (synonym and antonym).
- Possessive adjectives and pronouns.